



## PORTARIA Nº 178, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.664 do Instituto Federal do Paraná, artigo 2º, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 06/2019 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI, no âmbito do Campus Ivaiporã:

- I - Designar o servidor FERNANDO LUIS DE CARVALHO, SIAPE nº 1802473, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.
- II - Designar o servidor ANACREONE DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 2261677, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.
- III - Designar o servidor PAULO VERGILIO GUIMARÃES JUNIOR, SIAPE nº 1443997, para a função de fiscal técnico titular do contrato.
- IV - Designar o servidor RAFAEL BERTHOLDI RAPP, SIAPE nº 1856181, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 27/12/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0602886** e o código CRC **054FDCFB**.